



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 27/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o deslocamento do Presidente da Câmara Silvano Queiroz da Silva para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de realizar trabalhos Administrativos da Câmara Municipal referente ao fechamento do Exercício Financeiro de 2017 nos dias 26 a 29 de Dezembro de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 20 de Dezembro de 2017, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do Presidente da Câmara Silvano Queiroz da Silva para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade realizar trabalhos Administrativos da Câmara Municipal referente fechamento do Exercício Financeiro de 2017, nos dias 26 a 29 de Dezembro de 2017.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 04 (quatro) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Silvano Queiroz da Silva
Presidente

João Luciano da Costa
1º secretário